



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**



INDICAÇÃO Nº 32/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a colocação de três redutores de velocidade com a distância de 100 metros entre eles ao longo da Rua Francisco Pimentel da Silva, BNH, Bairro São Luiz.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos moradores da localidade devido à alta velocidade que por ali trafegam os carros e motos. Solicito ainda que um dos redutores de velocidade seja colocado em frente ao “Bar da Dona Zê”, local onde há um fluxo maior de pessoas. Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitscheck, 20 de fevereiro de 2017.

Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador